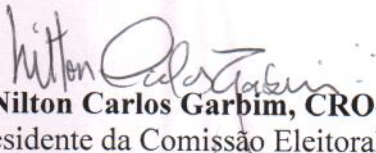


**ANEXO Nº 13 DO REGIMENTO ELEITORAL**
Aprovado pela Resolução CFO-80/2017 (parágrafo único, art. 46)**EDITAL CRO-DF Nº 03/2018**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, designado por meio da Portaria CRO-DF nº 10/2018, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 46 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, convoca para o dia **08 de agosto de 2018** a eleição para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Efetivos, e 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Suplentes. As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO-DF no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e o trigésimo dia anterior à data marcada para a realização da eleição, consoante a exigência do artigo 47 do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO-DF no biênio de 11 de novembro de 2018 a 10 de novembro de 2020, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos, bem como os modelos da documentação necessária, encontram-se à disposição dos interessados, todos os dias de expediente do CRO-DF, no horário das 9h às 18h.

Brasília-DF, 02 de maio de 2018.


Nilton Carlos Garbim, CRO-DF-549-R
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-DF

Sede do CRO-DF

SCN - Quadra 1 - Bloco E - 20º Andar
Ed. Central Park - CEP 70.711-903 - Brasília-DF
Fone: (61) 3035-1888

Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 02 - Nº 01-04 - Torre A - Salas 810/812
Ed. Alameda Tower - CEP: 72.015-901 - Taguatinga-DF
Fone: (61) 3201-2808 - Fax: (61) 3034-6901